



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA

LICENÇA AMBIENTAL

LICENÇA AMBIENTAL DE REGULARIZAÇÃO N.º 09/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA do Município de Atílio Vivacqua/ES, com amparo no artigo 19º, da Lei Municipal n.º 1.122, de 30 de Dezembro de 2015 com Decreto Regulamentador n.º 677/16 e após análise conclusiva dos Projetos técnicos apresentados, expede a presente **LICENÇA AMBIENTAL DE REGULARIZAÇÃO**, requerida por meio do protocolo SEMMA n.º 047/2021, de 24 de Março de 2021:

NOME/RAZÃO SOCIAL: STONE MARCO GRANITOS E MARMORES LTDA EPP.

CPF/CNPJ: 06.200.556/0001-08.

ENDEREÇO: RODOVIA ES 489, RICARDO BARBIERI, S/Nº, ALTO SÃO JOSÉ, NAS COORDENADAS GEOGRÁFICAS MÉDIAS UTM 270705 / 7687913 DATUM WGS 84, ZONA 24 K.

ATIVIDADE: DESDOBRAMENTO E/OU POLIMENTO E/OU CORTE E APARELHAMENTO DE ROCHAS ORNAMENTAIS, QUANDO ASSOCIADOS ENTRE SI.

PORTE: MÉDIO.

POTENCIAL POLUIDOR: MÉDIO.

CLASSE: II.

Esta LAR é válida pelo período de **730 dias**, a contar da data do recebimento, observadas as CONDICIONANTES no verso discriminadas, bem como seus anexos, que, embora não transcritos, são partes integrantes da mesma.

Atílio Vivacqua/ES, 27 de Setembro de 2021.

PETRUS ANTONIUS S. FERREIRA
Técnico Ambiental
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

EM 29/09/2021

Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Atílio Vivacqua